



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000300/2023-17

Concórdia-SC, 19 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 21/2023, que interrompeu o período de férias do servidor JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão

(Assinado digitalmente em 20/01/2023 09:30)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2023** e o código de verificação: **8ba6d1a9d5**